

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB
MARIA TOMICH DA SILVA, NO BAIRRO
RIBEIRÃO DO LIPA.

Senhor(a) Presidente

No exercício das atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicita-se à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá para que, no prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, preste e encaminhe as informações e os documentos abaixo relacionados.

REQUER-SE:

1. Informar detalhadamente todos os serviços previstos na reforma e ampliação da EMEB Maria Tomich da Silva.
2. Informar especificamente as características das duas novas salas de aula anunciadas, incluindo dimensões, capacidade e prazo previsto para construção.
3. Encaminhar o projeto básico e/ou executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária da intervenção.
4. Informar o número do processo administrativo referente à reforma e ampliação, encaminhando cópia integral.
5. Informar a forma de execução da obra e, caso realizada mediante contratação de empresa, informar:
 - a) razão social da empresa executora;
 - b) CNPJ;
 - c) número do contrato;
 - d) valor inicialmente contratado;
 - e) valor atual do contrato;
 - f) vigência;
 - g) prazo de execução.
6. Encaminhar a ordem de serviço, caso existente, e o cronograma físico-financeiro original e, se



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350037003200350034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



houver, o cronograma atualizado.

7. Informar a data efetiva de início da obra e a previsão atualizada para conclusão.
8. Informar o percentual atual de execução física e financeira.
9. Encaminhar todas as medições realizadas até a data da resposta.
10. Informar os valores empenhados, liquidados e efetivamente pagos até a data da resposta.
11. Encaminhar notas fiscais, ordens de pagamento e relatórios de fiscalização correspondentes às etapas já executadas.
12. Informar a fonte dos recursos correspondentes aos **R\$ 2,8 milhões** divulgados pela Prefeitura, discriminando eventual participação de recursos municipais, estaduais, federais, transferências, convênios ou emendas parlamentares.
13. Informar se houve celebração de termo aditivo de valor, prazo ou objeto e, em caso positivo, especificar a justificativa, o valor e/ou prazo acrescido e encaminhar cópia dos respectivos documentos.
14. Informar quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança e a continuidade das atividades dos 342 alunos durante a execução da reforma por etapas.

JUSTIFICATIVA

Na matéria “Sete escolas municipais recebem R\$ 27 milhões em obras e melhorias”, publicada em 16 de setembro de 2026, a Prefeitura de Cuiabá informou em sua página institucional que a EMEB Maria Tomich da Silva, localizada no bairro Ribeirão do Lipa, passa por reforma executada por etapas, permitindo a permanência dos 342 alunos na unidade durante os serviços. A publicação informa investimento de R\$ 2,8 milhões, ampliação mediante construção de duas novas salas de aula e previsão de conclusão no próximo ano.

Diante do investimento anunciado e da realização das obras concomitantemente às atividades escolares, mostra-se necessário conhecer as condições técnicas, administrativas e financeiras da intervenção, seu estágio de execução, os pagamentos realizados e as medidas adotadas para proteção da comunidade escolar.

Ressalta-se que o presente requerimento se insere no regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, a quem compete acompanhar e fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos, à execução das políticas públicas e ao atendimento das demandas da população, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e das disposições regimentais desta Casa de Leis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de setembro de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350037003200350034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

